ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

O. [illegible]
Nº

BARRA MANSA-RJ

DELIBERAÇÃO Nº730 , 26 DE agôsto DE 1966

Concede Título de Cidadão Barramansense ao MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA.

Artº 1º- Fica concedido ao MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA o título de Cidadão Barramansense, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à Pátria Brasileira.

Artº 2º- O título de que trata o artigo anterior, deverá ser confeccionado em papel pergaminho e preenchido com letras góticas e se, por ventura, não for possível a sua entrega em Sessão solene desta Câmara, será feita por intermédio de uma Comissão de Vereadores, no Palácio Presidencial no Rio de Janeiro.

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

BARRA MANSA, 26 de agôsto de 1.966.

PROF. ROZCYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO MUNICIPAL